ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº. 263/2026

DE 21 DE OUTUBRO DE 2026

Transfere o ponto facultativo do dia 28 de Outubro de 2026 para o dia 30 de Outubro do mesmo ano e altera o calendário do Decreto n° 221, de 07 de Janeiro de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido o ponto facultativo do dia 28 de Outubro de 2026, quarta-feira (dia do Servidor Público), para o dia 30 de Outubro do mesmo ano, Sexta-feira.

Art. 2º - Fica alterado o Calendário de Feriados e Pontos Facultativos 2026 do Decreto nº 221/2026, de 07 de Janeiro de 2026, passando a constar o dia 30 de Outubro de 2026 como o ponto facultativo do Dia do Servidor Público, o qual é comemorado no dia 28 de Outubro de 2026.

Art. 3º. - As repartições públicas municipais e unidades administrativas que representam serviços essenciais ou obrigatórios à população, a exemplo dos serviços de saúde, limpeza e coleta urbana, e outros que por sua natureza assim sejam considerados, neste dia funcionarão de acordo com o estabelecido pelo Secretário ou superior hierárquico a quem o servidor estiver subordinado.

Art. 4º. - Este Decreto entra em vigor da na data de sua publicação.

Art. 5º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areia Branca, em 21 de Outubro de 2026.

TALYSSON BARBOSA COSTA

Prefeito Municipal